



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DE Nº 001/2025

EMENTA: Parecer regimental ao **Projeto de Lei Executivo 001/2025** que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DISTRITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

17.01.2025

DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA	
☒	APROVADO
☐	REJEITADO
Por: 4	votos favoráveis
3	votos desfavoráveis
—	abstenções
1º Secretário	

RELATÓRIO

A proposição em tela, de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, tem como escopo atestar a legalidade do Projeto de Lei Executivo 001/2025 que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DISTRITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FUNDAMENTAÇÃO

Vê-se claramente que a emenda, ora discutida por esta Comissão supracitada, seguindo o procedimento estatuído no Regime Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Igaracy/PE, **são todos os membros desta Comissão favorável à APROVAÇÃO**, por atender preceitos constitucionais, infraconstitucionais e regimentais.

CONCLUSÃO

Em face dos argumentos apresentados, concluímos pela legalidade do Projeto de Lei Executivo 001/2025, opinando esta Comissão de Finanças e Orçamento, pela sua **APROVAÇÃO em todos os seus termos legais**.

Sala das Comissões

Igaracy/PE, em 17 de janeiro de 2025

JOSÉ JORGE DA SILVA
Presidente

BRUNA FERNANDA TORRES DE MOURA BARROS
Relatora

SIMÃO RAFAEL DE VASCONCELOS
Secretário